



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 17 DE MAIO DE 2004

Altera o Calendário Acadêmico da UFJF para o ano letivo de 2004, estabelecendo novas datas para a realização das Provas dos Programas de Ingresso.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.005456/2004-60** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 17 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR as datas dos Programas de Ingresso da Universidade Federal de Juiz de Fora.

- **Primeira Etapa do Vestibular** – 11 e 12 de dezembro de 2004;
- **Segunda Etapa do Vestibular** – 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2005;
- **Provas dos Módulos I e II do Programa de Ingresso Seletivo Misto** – 14, 15, 16 e 17 de dezembro de 2004;
- **Provas do Módulo III do Programa de Ingresso Seletivo Misto** – 06, 07, 08 e 09 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de maio de 2004

Prof. Carlos Roberto Araujo Zacaron

Secretário Geral

Profa. Maria Margarida Martins Salomão

Reitora